



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº.125/2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ALEX WANCURA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº80 DE 11 DE MAIO DE 2022.**

**DATA: 12/07/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza o executivo a receber servidor em cedência do município de Cachoeirinha-RS.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal, a cedência dar-se-á baseado no art.113 da Lei 2520/2005, Regime Jurídico Único dos Servidores.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

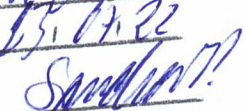
Sala das Comissões, em 12 de julho de 2022 .

Ver. ALEX WANCURA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver.  ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Ver.  AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 674  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 12.278.22 Pag. 36  
Data 15/07/22  
  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 122/2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº80, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

**DATA: 12/07/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza o executivo a receber servidor em cedência do município de Cachoeirinha-RS.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de autorizar o executivo a receber servidor em cedência do município de Cachoeirinha-RS, pelo prazo de um ano podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, onde irá exercer atribuições de Professora da Educação Infantil, com 40 horas semanais e remuneração equivalente ao piso nacional do magistério .

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº80, de 11/05/22, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº53, bem como declaração da ordenadora da despesa, declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme art. 16, I e II da LRF 101/2000.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de julho de 2022.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL

Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 07-2022 Pag. 96

Data 12/07/22

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”